



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº 019/2023.

JORGE GABRIEL GRASI, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, na forma dos arts. 173 e 174 do Novo Regimento Interno, venho mui respeitosamente, REQUERER ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

1 – em relação a roçada dos canteiros centrais, primeiro vem o trator e depois de quase 5 dias a equipe de roçada volta com a ceifadeiras; porque esta demora? é logística?

2 – a destinação correta dos resíduos provenientes da roçada e varrição, estão sendo descartadas em local apropriado? O contrato firmado com o aterro sanitário é fiscalizado pela CETESB ?

3 – Falta EPI para os funcionários? Porque a equipe de roçada não faz a limpeza do meio fio das calçadas, e nem nas calçadas quando há mato alto na via de circulação?

Orlândia/SP, 28 de março de 2023.


JORGE GABRIEL GRASI (THOR)

VEREADOR